



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (043) 526-1302**

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

RESOLUÇÃO n.º 005/2005

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno, Resolução n.º 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

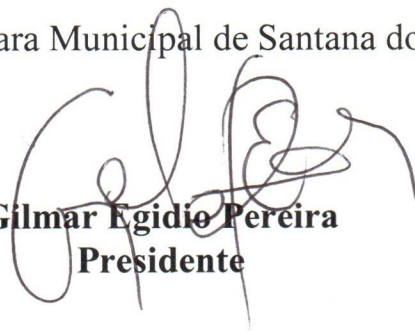
Art. 1º - Fica alterado o artigo 135º e o § 2º do Regimento Interno, Resolução n.º 04/1992, o qual passará ter a seguinte redação:

Art. 135º As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º agosto a 15 de dezembro, semanalmente, nos sábados, com início às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 09 de março de 2005.


Gilmar Egídio Pereira
Presidente